

**Comitê da Região Hidrográfica da Baía de  
Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de  
Jacarepaguá - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA**

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-BG**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2010, às 08h30min, o Comitê da Baía de Guanabara deu início à 18ª Reunião Ordinária, no auditório do INEA, 6º andar, localizada na Av. Venezuela nº 110, Saúde, cidade Rio de Janeiro, tendo como pauta os seguintes assuntos: **1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária; 2) Escolha de dois membros para representar o CBG - XII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, em Fortaleza, entre os dias 22 a 26.11.2010; 3) Carta encaminhada ao CERHI-RJ para prorrogação do Mandato Provisório do CBG por mais 3 meses, até o final de dezembro; 4) Aprovação do Regimento Interno; 5) Apresentação do INEA sobre Entidade Delegatária nas Funções de Agência de Água; 6) Assuntos Gerais.** Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros representantes, entre titulares e suplentes, a saber: **Usuários:** Jaime Teixeira Azulay (**NOVA CEDAE**), Cláudia Barros Afonso e Silva (**Águas de Niterói**), Luiz Eduardo São Thiago (**FIRJAN**), Flávio Barbosa Bezerra (**Petrobras**), José Carlos Dos Santos Perrout (**RJ Refresco**), Geraldo André Thurler Fontoura (**BAYER**) e Francisco Jose M. Negrão (**IBF**); **Sociedade Civil:** Flávia Lanari (**APALMA**), Alexandre Carlos Braga (**CCRON**), José Alfredo C. Sertã (**ABES**), Déccio Tubbs (**ABAS**), Dora Hees Negreiro (**IBG**), Friedrich Wilhelm Herms (**UERJ**), Luiz César Tardin (**PUC**), Nelson Rodrigues dos Reis Filho (**OMA-Brasil**), David Ribeiro (**Sentinela Ambiental**), Biatrix de C. Penna (**Instituto Walden**), Jaime Bastos (**Instituto Ipanema**), Priscylla Freiria (**Instituto Terra Azul**) e Donato Velloso (**Lagoa Viva**); **Poder Público:** Gláucia Freitas Sampaio (**Gerência de Apoio à Gestão das Águas/DIGAT/INEA**), Rosa Maria Formiga Johnsson (**Diretoria de Gestão das Águas e do Território/INEA**), Livia Soalheiro (**SEA**), Carlos Henrique Sarmiento da Cruz (**Prefeitura do Macaé**), Débora Gusmão B. P (**Prefeitura De Mesquita**), Anderson (**SMMA de Nilópolis**), Carlos Alberto V. Muniz (**Prefeitura do Rio**), **Nilton Pereira de Almeida (Prefeitura de São João Meriti)** e 6 (seis) como convidados, os senhores: Alexandre De Bonis (**Prefeitura do Rio**), Suzana Barros (**Prefeitura do Rio**), Maria da Penha S. Barbosa (**INEA**) e Relidiana Amancio da Silva (**INEA/GEAGUA**) e falta justificada do Sr. Jaeme Azulay (**CEDAE**) e do Sr. Déccio Tubbs (**ABAS**). A mesa foi composta pela Srª Cláudia Barros Afonso e Silva (**Secretaria Executiva do CBH-BG**) e Carlos Alberto Muniz (**Presidente de CBH-BG**), Após os cumprimentos e a leitura da pauta, deu início a 2ª Reunião ordinária, solicitando os presentes propôs a inversão de pauta dizendo que permaneça o primeiro item e o quarto item virasse o segundo item da pauta a ser discutido e as demais itens permaneçam como está, a Rosa Maria Formiga Johnsson (**Diretoria de Gestão das Águas e do Território/INEA**), apresentou duas propostas: a Primeira que fosse aprovado à carta de prorrogação, mencionando a grande importância desta aprovação, porque viabiliza a urgência da continuidade do mandato para elaboração do processo eleitoral e segunda proposta, seria em relação ao Regimento Interno e propôs que mesmo não havendo os 2/3 do plenário presente, e que o Regimento Interno pudesse ser aprovado, e não poderia ser prorrogado e nem continuar nessa situação e mesmo não havendo quórum poderiam levar ao conhecimento da secretaria executiva do CERHI-RJ para pleitear no CERHI-RJ para que ratifiquem a decisão uma vez não tendo quórum. O Sr. Carlos Alberto Muniz (**Presidente de CBH-BG**), põe em votação as proposta feitas pela Srª Rosa Maria Formiga Johnsson, sendo aprovado por unanimidade. O mesmo realizou a leitura da nova ordem da pauta: **1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária; 2) Carta encaminhada ao CERHI-RJ para prorrogação do Mandato Provisório do CBG por mais 3 meses, até o final de dezembro; 3) Aprovação do Regimento Interno 4), Escolha de dois membros para representar o CBG -XII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, em Fortaleza, entre os dias 22 a 26.11.2010; 5) Apresentação do INEA sobre Entidade Delegatária**





**Comitê da Região Hidrográfica da Baía de  
Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de  
Jacarepaguá - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA**

47 nas Funções de Agência de Água; **6)** Assuntos Gerais. Passando então a palavra a Sr<sup>a</sup> Cláudia  
48 Barros Afonso e Silva (**Secretaria Executiva do CBH-BG**), Apresentando o **primeiro** ponto de  
49 pauta: Aprovação da Ata da 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária; após a leitura da Ata, pediu que fosse  
50 colocada na mesma do dia 07.07.2010 a justificativa da falta do Sr. José Sertã (ABES RIO) na  
51 última reunião ordinária do CBH-BG, pois a mesma não informou no plenário, solicitando então  
52 que constasse em ata. Colocando em votação a aprovação da ata e solicitando se alguns  
53 membros do plenário tenham alterações a serem modificada. O Sr. Alexandre Carlos Braga  
54 (**CCRON**), informou que a Sociedade Civil entende que a partir da linha 61, que havia começado  
55 a discussão sobre as vagas para Sociedade Civil organizada, mas não houve ainda a definição  
56 dessa proposta deixando para outro momento a alteração no Regimento Interno a partir do §  
57 4º do Artº 9. Sendo assim não havendo mais nenhuma modificação, foi aprovada a ata por  
58 unanimidade. Passando então ao **segundo** item da pauta, a Sr<sup>a</sup> Cláudia Barros Afonso e Silva  
59 (**Secretaria Executiva do CBH-BG**), antes de fazer a leitura, falou sobre a importância dessa  
60 carta para que pudessem da continuidade para o Mandato Transitório para que viabilize a  
61 possibilidade de prosseguir com o processo eleitoral baseado no Regimento Interno. Fez então  
62 a leitura da carta a ser encaminhada ao CERHI-RJ para os membros presentes, sendo assim  
63 aprovado pelo plenário, solicitando por mais 3 meses (270 dias) do Mandato Provisório do CBH-  
64 BG, até o final de dezembro. Passando ao **terceiro** item da pauta o Sr. Carlos Alberto Muniz  
65 (**Presidente de CBH-BG**), comunicou que já estão presentes 2/3 dos membros para aprovação do  
66 Regimento Interno, retratando ainda que cada segmento encaminhou as sugestões por e-mail  
67 para Claudia Barros Secretaria Executiva do CBH-BG, assim escolhidos pelos presentes na  
68 reunião extraordinária que ocorreu no dia 14.09.2010, realizado no auditório da EMOP para  
69 este processo que se concentrassem nos seguintes Segmentos: do Poder Público ficando  
70 responsável a Sr<sup>a</sup> Rosa Formiga (INEA); Segmento Usuário a Sr<sup>a</sup> Cláudia Barros (Águas de  
71 Niterói) e Segmento Organizações da Sociedade Civil o Sr. Alexandre Braga (CCRON). Solicitando  
72 a todos que dessem mais dinamismo para que possam aprovar o mesmo e ainda colocou em  
73 questão a possibilidade de estarem debatendo os pontos mais magnânimos para não haver  
74 desperdício de tempo, todavia, esperamos que já saísse aprovado o Regimento Interno nesta  
75 data. Começando no ponto em que parou a partir do Art. 9º do § 4º, onde as vagas para  
76 sociedade civil organizada de interesse dos recursos hídricos (OSIRHI's) deverão ser ocupadas  
77 por membros dos Subcomitês das respectivas Subregiões Hidrográficas, conforme a distribuição  
78 e obedecendo à proporcionalidade da população residente: passando a ser dois **(2)**  
79 representante da Subregião Hidrográfica do Sistema Lagunar de Maricá – Guarapina; um **(1)**  
80 representante da Subregião Hidrográfica do Sistema Lagunar Itaipu-Piratininga; três **(3)**  
81 representantes da Subregião Hidrográfica drenante para a Baía de Guanabara - Trecho Leste;  
82 cinco **(5)** representantes da Subregião Hidrográfica drenante para a Baía de Guanabara - Trecho  
83 Oeste; dois **(2)** representante da Subregião Hidrográfica do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo  
84 de Freitas; dois **(2)** representantes da Subregião Hidrográfica do Sistema Lagunar de  
85 Jacarepaguá. Já no §6º, As vagas destinadas ao Poder Público, previstas no inciso III deste artigo,  
86 deverão ser ocupadas conforme a distribuição: Doze **(12)** representantes, das Prefeituras dos  
87 municípios situados, na sua totalidade ou em parte, na Área de Atuação do COMITÊ DA BAÍA DE  
88 GUANABARA, conforme a descrição constante do Anexo I a este Regimento Interno; dois **(2)**  
89 representantes do Poder Público Estadual, de organismos estaduais atuantes na região e  
90 relacionados com os recursos hídricos, indicados pela Secretaria de Estado do Ambiente; e um  
91 **(01)** representante do Poder Público Federal de organismos federais atuantes na região e  
92 relacionados com os recursos hídricos. Pondo em observação o ponto que fica facultado até 04

C6




**Comitê da Região Hidrográfica da Baía de  
Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de  
Jacarepaguá - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA**

93 (quatro) representante das Unidades de Conservação. já no Art. 11º §2º, modificaram a  
94 seguinte redação: que 1/3 dos membros sendo, no mínimo, 1 de cada segmento. no Art.12º  
95 ficando assim, As deliberações da Plenária serão tomadas por maioria simples dos presentes,  
96 será redigido pela comissão. Passando então para a seção V que mantém o texto completo e  
97 acrescentar na disposição transitória art. Relativo à Delegatária. no Capítulo VI mantiveram o  
98 termo "Agência de Água" em todo o capítulo. no capítulo IX, Incluir artigo sobre a secretaria  
99 executiva e outro sobre três ausências não justificadas acarretam. A Srª Flávia Larari da Viva  
100 Lagoa solicita que no anexo I do I – Sub-região Hidrográfica do Sistema Lagunar de Maricá –  
101 Guarapina. Entende-se que possa entrar depois do Mato Grosso o seguinte: seguindo pelas  
102 serra de Jacaré, Ao Norte nos municípios de São Gonçalo e Itaboraí; ao Oeste de Niterói. Sem  
103 mais alterações no Regimento Interno, o mesmo foi dado por aprovado por completo e foi  
104 solicitado salvas de palmas pelo cumprimento da tarefa e por fim foi solicitado a Srª Biatriz de  
105 C. Penna (**Instituto Walden**), que fizesse a correção ortográfica do Regimento Interno. Passando  
106 ao **quarto** item da pauta, a Srª Gláucia F. Sampaio (GEAGUA/INEA), ressalta a importância da  
107 participação no XII ENCOB 2010 em fortaleza, colocando em observação a todos os presentes  
108 da plenária para referido evento, que quem fosse escolhido fizessem um relatório de atividades,  
109 uma apresentação em PowerPoint com informações e contribuições para sua região  
110 hidrográfica para que todos os membros pudessem compartilhar, mencionando que as  
111 despesas serão custeadas pelo INEA. O Plenário, representado pelos presentes, decidiu indicar  
112 os nomes do segmento da Sociedade Civil e do Usuário, visto que o Poder Público teria maior  
113 possibilidade de arcar com o custo da participação. Sendo assim, foram votados os nomes da  
114 Srª Beatriz de Carvalho Penna - Instituto Walden (Sociedade Civil) e da Srª Cláudia Barros  
115 Afonso e Silva – Águas de Niterói (Usuária), escolhidos por unanimidade. A Srª Rosa Maria  
116 Formiga Johnsson (**Diretoria de Gestão das Águas e do Território/INEA**) solicitou que fosse  
117 discutido numa próxima reunião o 5º item, a mesma disse que o comitê tem funções política e  
118 deliberativa e a Agência técnica e executiva. O CG restringe - se a implantação e  
119 operacionalização da secretaria executiva. Descentralizar estas ações contratando uma empresa  
120 para elaboração dos projetos ou contratação de uma entidade para esta atividade, sendo assim,  
121 todos concordaram em discutir esse assunto numa outra ocasião oportuna. Passando para o  
122 último item da pauta, a Srª Cláudia Barros Afonso e Silva (**Secretaria Executiva do CBH-BG**),  
123 pediu a atenção de todos para que houvesse uma notificação de novos membros na  
124 composição do CBH-BG, já que uma vez há assento disponível, a vaga será para o CCOB, todos  
125 os membros presentes aprovaram a inclusão da entidade mencionada. O Sr. Nilton – disse que  
126 quando era do INEA participou da dragagem do Rio Pavuna e São João de Meriti e retratou a  
127 importância dessa dragagem feita na época pelo Sr. Paulo Canedo e se preocupa com as fortes  
128 chuvas e pedem um apoio as autoridades presentes para que viabilize técnicos para que as  
129 placas soltas dentro da canalização não se desprendam, evitando assim que venham junto com  
130 as águas das fortes chuvas. A Srª Cláudia Barros (**Secretaria Executiva do CBH-BG**), explicou  
131 neste momento não havia a possibilidade de levar esse assunto a uma Câmara Técnica De  
132 Instrumento de Gestão, devido a não constituição dentro do CBH-BG, e, no entanto se houver  
133 urgência, o tema pode ser tratado no âmbito do INEA que poderá resolver esta questão e que o  
134 CBG-BG poderá atuar juntamente com o memo. lembrando ainda sobre a segunda fase do CBH-  
135 BG e retratando sobre o nova fase do processo eleitoral e que atenderia o principio da  
136 eficiência com a constituição de um grupo de trabalho para encaminhamento e dinamismo do  
137 processo eleitoral. Diz ainda que a situação de prorrogação não pode mais continuar já que  
138 conforme descrito no Regimento Interno, uma vez aprovado. Sugere que neste processo se

**Comitê da Região Hidrográfica da Baía de  
Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de  
Jacarepaguá - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA**

139 organize um grande cenário da Baía de Guanabara expondo as ações positivas do Comitê para  
140 estimular a maior participação no processo de gestão. Ela sugere ainda, uma adaptação da  
141 alternativa dois elaborada pela antiga comissão eleitoral: que a nova Comissão Eleitoral seja  
142 formada por pessoas interessadas na Região Hidrográfica do Comitê Baía de Guanabara que  
143 pertençam também, ao Conselho, garantindo assim os interesses do colegiado de forma  
144 legítima. Sugerindo a participação do prof. José Sertã e INEA junto com a procuradoria para dar  
145 apoio, Por terem já uma bagagem nesse procedimento e os membros da diretoria. Foi proposto  
146 e aprovada a criação da comissão eleitoral. A Sr<sup>a</sup> Biatriz Penna, sugeriu que fosse feita uma  
147 homenagem para o Sr. Rovani Dantas e o Sr. Elmo Amador. Após os últimos esclarecimentos, o  
148 Sr. Carlos Alberto Muniz (**Presidente de CBH-BG**), parabenizou e agradeceu a todos os membros  
149 pela execução e aprovação do Regimento Interno, às 12h30min, declarou encerrado a 2<sup>a</sup>  
150 Reunião Extraordinária do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas  
151 Lagunares de Maricá e de Jacarepaguá - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA.

152  
153 Ata aprovada em 16 de novembro de 2010.

154  
155  
156   
157 Carlos Alberto Muniz  
158 Presidente do CBH-BG

Cláudia Barros Afonso e Silva  
Secretaria Executiva do CBH-BG

159